

941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 061/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Manutenção geral da EEM Francisca Nogueira da Costa, localizada no Município de Baião/PA, em substituição ao servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela Portaria nº 044/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1162985

Portaria N.º 017/2025 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 028/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú, CNPJ nº 05.421.300/0001-60, que tem como objeto a Construção de Escola Padrão 12 salas no Distrito de Taboca, na zona rural do Município de São Felix do Xingú/PA, em substituição ao servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, anteriormente designado pela Portaria nº 085/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 028/2022 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú, CNPJ nº 05.421.300/0001-60, que tem como objeto a Construção de Escola Padrão 12 salas no Distrito de Taboca, na zona rural do Município de São Felix do Xingú/PA, em substituição ao servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, anteriormente designado pela Portaria nº 085/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1162986

Portaria Nº 49/2025-GAB/SIND. Belém, 30 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1318595 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Portaria Nº 50/2025-GAB/PAD Belém, 30 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 1.211/2023-GAB/SIND, de 05/12/2023, publicada no DOE edição nº 35. 635 de 06/12/2023, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1487076 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor N.F.S., matrícula nº 5902911-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II; 178, XI, c/c art. 190, VI, XXI e § 4º, I, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1163255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato 008/2023

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços que compreende o seguinte lote e item respectivamente de: X Alimentação, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação por intermédio de seus departamentos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Disposições Gerais, nos Termos de Referência Específicos e na minuta do instrumento contratual.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Sexta – Da Vigência Contratual, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2021 – FCP
Dotação Orçamentária:

Ordem	Plano Interno	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Natureza de Despesa
01	1010002185C	12.365.1511	2185	Implementação da Educação de Jovens e Adultos	2227	3390.30 / 3390.39
02	1010002186C	12.368.1511	2186	Formação Continuada dos Profissionais do Magistério	2321	3390.30/3390.39
03	1010002187C	12.368.1511	2187	Formação Continuada dos Profissionais das áreas Administrativas	2321	3390.30/3390.39
04	1010002188C	12.368.1511	2188	Incentivo a Pos Graduação	2321	3390.30/3390.39
05	4110008338C	12.122.1297	8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2795	3390.30/3390.39
06	1010008900C	12.365.1511	8900	Apoio à Educação Infantil	1602	3390.30/3390.39
07	1010008904C	12.361.1511	8904	Implementação do Ensino Fundamental	2227	3390.30/3390.39
08	1010008905C	12.368.1511	8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	1362	3390.30/3390.39
09	1010008906C	12.362.1511	8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	2227	3390.30/3390.39
10	1010002191C	12.422.1511	2191	Implementação da Avaliação Institucional	1362	3390.30/3390.39
11	1010002189C	12.122.1511	2189	Fortalecimento do Controle Social na Educação	3215	3390.30/3390.39
12	1010008996C	12.367.1511	8996	Implementação da Rede de Atendimento da Educação Especial	2227	3390.30/3390.39
13	1010008997C	12.366.1511	8997	Implementação da Educação do Campo	2227	3390.30/3390.39
14	1010008998C	12.423.1511	8998	Implementação da Educação Escolar Indígena	2227	3390.30/3390.39
15	1010008999C	12.366.1511	8999	Implementação de Ações de Diversidade e de Melhoria da Convivência Escolar	2047	3390.30/3390.39
Fonte de Recurso:			01500100102 – Recursos do Tesouro			

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: PROSPERA SERVICE LTDA. /CNPJ/MF.: 15.011.217/0001-74, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, nº 3926, Guamá, Belém-PA

Data de Assinatura: 30/01/2025

Vigência: 02/02/2025 a 02/02/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1163348